

PORTARIA Nº 0115/2017

20 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de apreciação do Regimento Interno do Serviço de Enfermagem, solicitado pela Clínica Infantil Pimpolho;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação do Parecer Técnico nº 23/2017;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Luciano da Costa Viana**, para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de apreciação do Regimento Interno do Serviço de Enfermagem, solicitado pela Clínica Infantil Pimpolho;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.004/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de abril de 2017.



Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente



Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

cienta em 14/05/17